



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 186, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

DIVULGA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO CONFORME A MICROÁREA SELECIONADA NA INSCRIÇÃO.

O Prefeito de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº. 01/2022, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO A Portaria nº. 180/2023, que Convoca Candidatos Classificados Na Lista De Espera Para O Cargo De Agente Comunitário De Saúde – ACS Para Comprovação De Residência;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial do Processo Seletivo edital 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica divulgado o resultado da 5ª chamada para avaliação da comprovação de residência dos candidatos classificados na lista de espera para o cargo de agente comunitário de saúde, no processo seletivo simplificado 01/2022, nos termos do artigo 2º da portaria 156/2023, conforme anexo único da presente portaria.

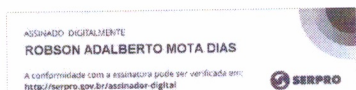
Art. 2º - As razões do indeferimento na avaliação da comprovação de residência constam da certidão individual do candidato, emitida pela Comissão do Processo Seletivo designada pelo Decreto 108/2022, com a alteração dada pelo Decreto 60/2023.

Parágrafo Único: Poderá o candidato proceder à retirada da respectiva certidão para os fins de direito, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, 1.011, Sagrada Família, Coração de Jesus – MG.

Art. 3º. Do resultado da avaliação de comprovação de residência poderá ser interposto recurso endereçado à Comissão do Processo Seletivo do dia **01/11/2023 ao dia 06/11/2023**, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Na Rua Nozinho Prates, 1.011, Sagrada Família, Coração de Jesus – MG, no **horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min.**

Art. 4º - As situações não abarcadas por esta Portaria serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhadas, se necessário, à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Coração de Jesus, 31 de Outubro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito de Coração de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DA PORTARIA 180/2023, QUE CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO CONFORME A MICROÁREA SELECIONADA NA INSCRIÇÃO.

INDEFERIDO:

Nº Cargo	Nome do candidato
014	IGOR NOBRE VASCONCELOS
023	SILVANIA ARAUJO MARTINS SOUZA

DESCLASSIFICADO (NÃO COMPARECEU PARA COMPROVAR RESIDÊNCIA)

Nº Cargo	Nome do candidato
007	HIANE LUCIA SOARES OLIVEIRA
008	CECILIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES
010	ARLENE NEVES DE SOUZA
012	JEAN FERREIRA LOPES
013	MATEUS FERREIRA MAGALHAES
019	SARA GOMES NORONHA

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 31 / 10 / 2023 a 30 / 11 / 2023

Responsável pela publicação